

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

## **LEI Nº108, DE 20 DE MARÇO DE 1.995.**

**Dá nome de Delcino Leandro  
Barbosa, a atual Avenida 09 da  
Sede do Município de  
Carneirinho.**

O povo do Município de Carneirinho, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Delcino Leandro Barbosa, a atual avenida 09 do Município de Carneirinho.

**Art. 2º** - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de março de 1995.

**João Tiago de Queiroz**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Secretária

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG